

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – Progresso RS**

Criado pela Lei Municipal nº 1.802.06 de 21 de junho de 2011.

Edital nº 07/2019

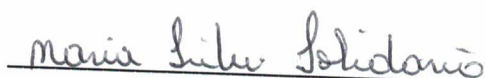
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Progresso RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 32 ao 35 da Lei Municipal nº 1.802.06, de 21 de junho de 2011 e da Resolução COMDICA nº 01/2019 e edital nº 01/2019, TORNA PÚBLICA a LISTA DE MESÁRIOS que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

- _ Alana Palaoro Paloschi
- _ Eloisa Casanova
- _ Alice Marckman
- _ Lurdes Maria Guaragni
- _ Taís Ferla
- _ Bruna Kich
- _ Liliane Dalbosco
- _ Carolina Brandão Dalmoro

Fica aberto, para a Impugnação da Indicação de Mesários, que poderá ser proposta pelos candidatos ou qualquer cidadão, à Comissão Eleitoral conforme item 4.3.6 do Edital nº. 01/2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na Av. Gramado, 942, centro em horário de expediente utilizando o formulário de Impugnação de Mesário do anexo, do Edital nº 01/2019.

Progresso 03 de outubro 2019.



Maria Sirlei Solidario
Presidente COMDICA